



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2012

Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2008, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 782678, na sessão de 3 de dezembro de 2009, contendo em apenso os autos de nº. 812482 (pedido de reexame) e nº. 841582 (embargos declaratórios).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.



GERALDO GONÇALVES MENDANHA
PRESIDENTE



HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE



ILACY SIMÕES
SECRETÁRIO